

PROCESSO N.º 361/12

PARECERES N.ºs 361/12


# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

AS COMISSÕES PERMANENTES

04



Projeto de Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Assis

Chefe do Departamento Legislativo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2012

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO BISPO DIOCESANO DE ASSIS, DOM JOSÉ BENEDITO SIMÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica outorgado ao Bispo Diocesano de Assis, *Dom Benedito Simão*, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

**Parágrafo Único.** O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento ao sacrossanto trabalho que vem realizando em favor da religiosidade da população assisense.

**Art. 2º.** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
**SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MARÇO DE 2012.**



**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Vereador - DEM



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2012

**Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio**  
Vereador – PSD

**Ana Santa Ferreira Alves**  
Vereadora – PSD

**Arlindo Alves de Sousa**  
Vereador – PSD

**Celso Francisco Diniz**  
Vereador – PTB

**Eduardo de Camargo Neto**  
Vereador – PSDB

**João Antonio Binato Junior**  
Vereador – PMDB

**João da Silva Filho**  
Vereador – DEM

**José Aparecido Fernandes**  
Vereador – PT

**Márcio Aparecido Martins**  
Vereador – PSD

**Ricardo Pinheiro Santana**  
Vereador – PSDB



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do Bispo Diocesano de Assis, **Dom José Benedito Simão**.

Filho do Senhor José Simão e da Senhora Helena Galhiotti Simão, nasceu no dia 1º de janeiro de 1951, na cidade de Caçapava, Estado de São Paulo.

**Ordenação Diaconal:** 19 de dezembro de 1980

Local: São Paulo – SP;

**Ordenação Presbiteral:** 07 de junho de 1981

Local: São Paulo – SP;

**Nomeação Episcopspal:** 28 de novembro de 2001;

**Ordenação Episcopspal:** 25 de janeiro de 2002;

**Nomeação para Bispo de Assis:** 24 de junho de 2009;

**Posse como Bispo de Assis:** 23 de agosto de 2009.

**LEMA:** “*Pax et Spes*”

**Ordenante Principal:**

Cardeal Dom Cláudio Humes, O.F.M.

**Co-ordenantes:**

Dom Mauro Morelli

Dom Antonio Gaspar

**Estudos:**

- Filosofia: Faculdade Associada do Ipiranga em São Paulo (1975-

1977);



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

- Teologia: Pontifícia Faculdade de Teologia N. Sra. da Assunção, São Paulo-SP (1986-1988);

- Especialização: Mestrado em Teologia Moral na Academia Afonsiana – Instituto de Teologia;

- Moral da Pontifícia Universidade Lateranense em Roma, no período de 1986 a 1988;

- Doutorado: Doutorado em Teologia Moral na Academia Afonsiana – Instituto de Teologia Moral da Pontifícia Universidade Lateranense em Roma (1988-1990).

## **Atividades antes do Episcopado:**

Pároco na Paróquia Santa Rita de Cássia, em São Paulo, SP (1981-1982);

Pároco na Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em São Paulo, SP (1983-1986);

Vigário paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Esperança, na cidade de Dutra e Santana (1981-1984);

Vigário paroquial da Paróquia Santa Cruz em Parelheiros, São Paulo, SP (1984);

Coordenador da Pastoral Vocacional, Arquidiocese de São Paulo (1981-1986);

Coordenador da Pastoral da Juventude – São Paulo, SP (1983-1986);

Reitor do Teologado Dom José Gaspar, arquidiocese de São Paulo (1984-1986);

Vice-Diretor Pedagógico da Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção (1992);

Vice-Diretor Acadêmico da Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção (1993);

Reitor do Seminário Teológico da arquidiocese de São Paulo (1994-1996);

Diretor da Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção (1996-2002);

Membro do Conselho de Presbíteros e do Colégio de Consultores da arquidiocese de São Paulo.

## **Atividades após o Episcopado:**

Bispo auxiliar de São Paulo;

Bispo Diocesano de Assis;

Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Assis.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

**Livro de sua autoria:**

**Exigências Morais de Uma Nova Práxis Cristã na América Latina.**

Com esse breve relato, entendemos que o trabalho do nosso Bispo Diocesano, **Dom José Benedito Simão**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

**SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MARÇO DE 2012.**



**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Vereador – DEM



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2012  
PARECER Nº. 36/2012**

**"OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO BISPO DIOCESANO DE ASSIS, DOM JOSÉ BENEDITO SIMÃO".**

Referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador JOÃO DA SILVA FILHO, tem como objetivo conceder o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE ao BISPO DIOCESANO DE ASSIS "**DOM JOSÉ SIMÃO**", como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade assisense.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "c", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item "3", estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

exigirá o voto favorável da “maioria qualificada” dos vereadores ou seja, 2/3 dos membros da Câmara (art. 53, § 2º, IV - RI).

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 28 de março de 2012.

  
**ABIS HADDAD**  
**PROCURADOR JURÍDICO**

  
**DANIEL ALEXANDRE BUENO**  
Procurador Jurídico